

FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANEB, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários o Kirton Bank S/A, Banco Múltiplo, através da incorporação do Banco Alvorada S/A, em 30/04/2019, a Ágora Corretora de Seguros S/A, através da mudança da razão social da BANEB Corretora de Seguros S/A, em 06/08/2019 e o Banco Bradesco S/A através do convenio de adesão e licenciamento automático, em 28/11/2025, conforme Portaria Previc nº1.188, de 17 de dezembro de 2025 e a Fundação BANEB de Seguridade Social – BASES de acordo com os respectivos Aditivos e Convênio de Adesão.

2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

- a) Plano Básico: plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.
- b) Plano Misto: plano de contribuição variável, contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2025, a BASES possui um total de 1.686 participantes (1.738 em 2024), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

	<u>Plano Básico</u>		<u>Plano Misto</u>		<u>Total Consolidado</u>	
	<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos	18	28	115	144	133	172
Autopatrocinados	-	-	7	7	7	7
Assistidos	1.130	1.145	416	414	1.546	1.559
Total	1.148	1.173	538	565	1.686	1.738

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022 e Resolução CMN Nº 5.202 de 27 de março de 2025.

O Plano da Gestão Administrativa - PGA da BASES ao disposto da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, instituídos pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade, e de normativos do sistema fechado de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em forma consolidada e individual por Planos de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 – Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.



3.2 – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.3 – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresenta o desta demonstra o por plano de benef cios   facultativa.

3.4 – Demonstrac o do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composi o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstra o constam ainda informa es complementares correspondentes   Apura o do Equil brio T cnico Ajustado, vide Nota Explicativa n  7, item b).

3.5 – Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios. A DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

3.6 – Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composi o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS, ITENS AVALIADOS E CRIT RIOS ADOTADOS

a) Registro das Adiç es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas (Varia es Positivas) e Dedu es (Varia es Negativas)

As adiç es e dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas (Varia es Positivas) e Dedu es (Varia es Negativas) do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios, com exce o das contribu es referentes aos autopatrocinados, que s o registradas pelo regime de caixa.



b) Gestão dos recursos administrativos

b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto 2021 e Resolução CNPN nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, os registros das operações administrativas da BASES, são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, as despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA - Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. As despesas são geridas de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.



c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

- Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.
- Gestão Administrativa: O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.
- Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo as duas categorias a saber:
 - ✓ Títulos para negociação - títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.



✓ Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

✓ Renda Fixa: As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

✓ Ações: Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

✓ Investimentos Imobiliários: Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.



✓ **Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.



i) Patrimônio Social

i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

✓ Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

✓ Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabeleceram critérios para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Estas Resoluções determinam que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

i.2) Fundos

✓ Gestão previdencial

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.



✓ **Gestão administrativa**

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

✓ **Investimento**

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

5. DISPONÍVEL

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico	28	1
Plano Misto	1	1
PGA	1	-
Total Disponível	<u>30</u>	<u>2</u>

6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Plano Básico</u>		
Contribuições do mês	9	-
Depósitos Judiciais/ Recursais	1.405	1.663
Total Plano Básico	<u>1.414</u>	<u>1.663</u>
<u>Plano Misto</u>		
Contribuições do mês	1	-
Custeio administrativo antecipado	22	13
Depósitos Judiciais/Recursais	2.758	2.779
Total Plano Misto	<u>2.781</u>	<u>2.792</u>
Total Realizável da Gestão Previdencial	<u>4.195</u>	<u>4.455</u>

7. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

<u>PGA</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contribuições para o Custeio do PGA	35	100
Custeio PGA	922	225
Total Realizável do PGA	957	325

8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022, atualizada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estão assim distribuídos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
. Ativos Financeiros de Créditos Privados	-	12.369
. Fundos de Investimentos		
Multimercado	603.031	574.204
. Investimentos Imobiliários	33.374	36.777
. Operações com Participantes	5.178	5.611
Total do Plano Básico	641.583	628.961
Plano Misto		
. Fundos de Investimentos	353.570	352.631
. Operações com Participantes	4.584	4.788
Total do Plano Misto	358.154	357.419
Plano de Gestão Administrativa – PGA		
. Fundos de Investimentos	3.355	6.463
Total do Plano de Gestão Administrativa	3.355	6.463
Total de Investimentos	1.003.092	992.843

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2025, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem no Plano Básico a 94,93% (94,19% - 2024), e classificadas como para negociação, que correspondem a 5,07% (5,81% - 2024). Já no Plano Misto, mantidos até o vencimento correspondem a 81,54% (75,32% - 2024) e classificadas como para negociação, que correspondem a 18,54% (24,68% - 2024). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

a.1) Planos Previdenciais

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Básico						
Fundos de Investimento						
NTN-B	292.130.828	-	113.199.083	459.286.679	572.446.414	552.508.498
NTN-C	1.030.081	-	-	2.236.779	2.236.779	2.414.182
LTN-O	28.348.079	28.348.079	-	-	28.348.079	19.280.909
Subtotal Fundos de Investimento	321.508.988	28.348.079	113.199.083	461.523.457	603.031.272	574.203.589
CDB						
CDB -CEF	-	-	-	-	-	12.369.285
Subtotal CDB	-	-	-	-	-	12.369.285
Total do Plano Básico	321.508.988	28.348.079	113.199.083	461.523.457	603.031.272	586.572.874
Plano Misto						
Fundos de Investimento						
NTN-B	183.893.169	15.723.471	81.922.888,43	222.111.751	319.736.489	295.435.653
NTN-C	440.947	-	-	957.498	957.498	1.033.439
LTN-O	32.875.875	32.875.875	-	-	32.875.875	56.161.584
Total do Plano Misto	217.209.991	48.599.346	81.922.888	223.069.249	353.569.862	352.630.676
Total dos planos previdenciais	538.718.979	76.947.425	195.121.971	684.592.706	956.601.134	939.203.550

a.2) Plano de Gestão Administrativa

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano de Gestão Administrativa						
Fundos de Investimento						
Bradesco F. I. REF DI FED Extra	-	-	-	-	-	286.158
Bradesco F.I. RF REF DI PREMIUM	3.355.317	3.355.317	-	-	3.355.317	6.177.583
Total do PGA	3.355.317	3.355.317	-	-	3.355.317	6.463.741

a) Total de ativos

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Total dos títulos	558.777.524	94.275.519	29.838.261	821.611.878	959.956.451	945.667.301

b) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de outubro de 2018 e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade estabeleceu em 2025 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (3,98%) e o Plano Misto (4,56%) e a *duration* do passivo, do Plano Básico em 7,9388 anos (8,2734 anos - 2024) e do Plano Misto em 10,6403 anos (11,2272 anos - 2024). Para o Plano Básico, o valor apurado da precificação dos ativos em 2025 (positivo) de R\$ 234 mil (R\$ 256 em 2024), para o Plano Misto, o valor apurado em 2025 da precificação dos ativos foi de R\$ 319 (negativo) (R\$ 452 em 2024), estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico

Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	51	154	301	10	311
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	10.812	75	10.887
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	113.214	149	113.363
Total		24.210	67.104	124.327	234	124.561

Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I

Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	61	184	360	-16	344
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	5.940	-259	5.681
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	6.803	-472	6.331
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	25.015	-922	24.093
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	30.637	-637	30.000
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	35.564	-739	34.825
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	49.019	-1.807	47.212
NTN-B	15/05/2045	1.535	5.995	6.197	2.179	8.376
NTN-B	15/05/2045	1.716	6.998	7.010	2.354	9.364
Total		31.782	93.446	166.545	-319	166.226

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

c) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação anuais, conforme a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estão assim distribuídos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
Aluguéis e Rendas		
. Locados a Patrocinador	18.555	18.155
. Locados a Terceiros	10.595	14.465
. Aluguéis a Receber	124	157
Rendas de Participações		
. Shopping Center	4.100	4.000
Total de Investimentos Imobiliários	<u>33.374</u>	<u>36.777</u>

Em outubro 2025, foi alienado o imóvel de Juazeiro, conforme quadro abaixo:

Valor Contábil	Valor da Venda	Lucro na venda
5.400	5.500	100

De acordo com a legislação vigente, em 2025, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico e PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

Imóveis	Valor contábil		
Locados a Patrocinadores	<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Centro Empresarial Iguatemi	3.400	3.500	100
Pituba	6.500	6.800	300
Subtotais	9.900	10.300	400
Locados a Terceiros			
Campo Grande	5.700	6.500	800
Centro Emp. Farol da Barra	2.700	2.950	250
Shopping Center Sumaré	1.700	1.850	150
Ed. Garagem Park Center	6.680	6.900	220
Loja Park Center	540	650	110
Subtotais	17.320	18.850	1.530
Participações			
Shopping Center Lapa	4.000	4.100	100
Subtotais	4.000	4.100	100

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (PGA)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	2	2
Máquinas e Equipamentos	33	42
Equipamentos de Informática	17	25
Refrigeradores de Ar	9	5
Software	45	39
Sistema de Segurança	-	1
Total de bens móveis	<u>106</u>	<u>114</u>
Bens Imóveis		
Imóvel de Uso Próprio	1.400	1.300
Total de bens imóveis	<u>1.400</u>	<u>1.300</u>
Total do Permanente	<u>1.506</u>	<u>1.414</u>

De acordo com a legislação vigente, em 2025, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

Imóveis De Uso Próprio	Vida útil <u>Remanescente</u>	Valor contábil		
		<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Ed. Serra da Raiz, 9º andar	51 anos	<u>1.300</u>	<u>1.400</u>	<u>100</u>
Totais		<u>1.300</u>	<u>1.400</u>	<u>100</u>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL PLANOS PREVIDENCIAIS

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Plano Básico</u>		
Benefícios a pagar	458	374
Retenções a recolher	249	248
Repasse para o PGA	889	260
Total do Plano Básico	<u>1.596</u>	<u>882</u>

Plano Misto

Benefícios a pagar	3.404	1.468
Retenções a recolher	352	304
Repasse para o PGA	21	30
Total do Plano Misto	3.777	1.802
Total Exigível Operacional – Gestão Previdencial	5.373	2.684

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas de pessoal	802	802
Retenções a recolher	100	90
Tributos a recolher	46	15
Fornecedor	39	33
Outros	23	13
Total do Exigível Operacional – Gestão Administrativa	1.010	953

12. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Plano Básico</u>		
Repasse para o PGA	25	21
Outras Exigibilidades	-	6
Total do Plano Básico	25	27
<u>Plano Misto</u>		
Repasse para o PGA	10	10
Total do Plano Misto	10	10
Total Exigível Operacional – Investimentos	35	37

13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Plano Básico</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	446	669
. Expurgos Inflacionários (b)	556	556
. Outros	80	80
Total do Plano Básico	<u>1.082</u>	<u>1.305</u>
<u>Plano Misto</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	63	63
. Expurgos Inflacionários (b)	2.728	2.728
Total do Plano Misto	<u>2.791</u>	<u>2.791</u>
Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	<u>3.873</u>	<u>4.190</u>

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de “provável” perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de “possível” ou “remota” perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

(a) Provisões benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

(b) Expurgos inflacionários

Ações movidas por ex-participantes pleiteando a diferença na atualização dos saldos das reservas de poupanças resgatadas, referentes aos planos econômicos, (Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991))

14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecerão critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration} \text{ do passivo do plano})] \times \textit{PM}$.

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
Provisões Matemáticas		
. Benefícios concedidos	631.812	674.036
. Benefícios a conceder	11.386	15.209
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(8.751)	-
Total das Provisões Matemáticas	634.447	689.245
Superávit Técnico Acumulado	5.544	(61.073)
. Reserva de Contingência	5.544	-
Superávit Técnico	5.544	-
Déficit Técnico (-)	-	(61.073)
	5.544	(61.073)
Fundos		
. Fundo de Investimentos	331	240
	331	240
Total do Plano Básico	640.322	628.412

Plano Misto

Provisões Matemáticas

. Benefícios concedidos	272.873	273.532
. Benefícios a conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de contas – Parcela Patrocinador	11.034	12.213
Saldo de contas – Parcela Participantes	44.852	52.320
Benefício Definido	23.104	32.192
Total das Provisões Matemáticas	351.863	370.257

Equilíbrio Técnico	1.689	(15.483)
. Reserva de Contingência	1.689	-
Superávit Técnico	1.689	-
(Déficit Técnico Acumulado)	1.689	(15.483)

Fundos

. Fundo de Investimentos	805	834
	805	834

Total do Plano Misto	354.357	355.608
-----------------------------	----------------	----------------

Plano de Gestão Administrativa

Fundos

. Fundo Administrativo	4.809	7.249
Total do PGA	4.809	7.249

Total do Patrimônio Social	999.489	991.269
-----------------------------------	----------------	----------------

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2025 e 2024:

Plano Básico	2025	2024
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	3,98%	3,98%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	0%	0%
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%



Plano Misto	2025	2024
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	4,56%	4,09%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

O Conselho Deliberativo em reuniões ocorridas em 22/12/2025, conforme Ata nº 409, respaldada por estudo de aderência realizado durante o exercício de 2025, definiram as premissas e hipóteses atuariais adotadas, alterando a Taxa de Juros do Plano Misto e mantendo as demais premissas.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

15. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em, 09 de dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC nº 62, revogando a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento e sobre limites e critérios aplicáveis ao custeio. Essa Resolução entrará em vigor em 24 de março de 2025. Em, 18 de novembro de 2025, a Previc publicou a Portaria nº 1.071, alterando os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 a qual entrou em vigor a partir de 01/01/2026.

Natureza do Resultado

Plano Básico

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.544.339,42. Ressalta-se que esse resultado decorre principalmente da implementação do plano de equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, através da alteração do regulamento do Plano, com redução do número de salários considerados no cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que implicou redução das provisões matemáticas do plano e das contribuições extraordinárias, que foram reconhecidas contabilmente por meio da rubrica Provisão Matemática a Constituir Serviço Passado, correspondente ao valor presente das contribuições destinadas à amortização do déficit técnico do Plano.

Nos termos da metodologia atuarial aplicada aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido, o valor presente dessas contribuições extraordinárias é registrado como redutor das provisões matemáticas, refletindo a expectativa de ingresso futuro de recursos destinados à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. Dessa forma, o superávit técnico apurado nesta avaliação não decorre de ganhos atuariais estruturais do plano, mas sim do efeito do reconhecimento atuarial do plano de equacionamento de déficit, que passa a incorporar ao modelo atuarial os fluxos futuros de contribuições extraordinárias previstos no plano de custeio aprovado.

Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 5.544.339,42, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 634.447.443,49
b) <i>Duration</i> do Passivo	7,9388
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	17,9388%
d) Superávit Técnico	R\$ 5.544.339,42
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 5.544.339,42

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Na posição de 31/12/2025, o Ajuste de Precificação foi apurado no valor de R\$ 234.229,84.

Registra-se ainda que, em atendimento à legislação vigente, foi realizado ao longo do exercício de 2025 o Estudo Técnico de Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, conduzido pelo consultor financeiro da Entidade. O estudo avaliou a capacidade financeira do Plano de manter parte da carteira de títulos públicos federais indexados à inflação classificados como mantidos até o vencimento, considerando simultaneamente as condições de solvência atuarial e liquidez intertemporal do plano de benefícios, onde os respectivos resultados deste estudo estão sendo analisados pela Entidade, sabendo que houve indicação da necessidade de realocação de títulos para cobrir liquidez.

O Plano apresentou um resultado superavitário no exercício de 2025 de R\$5.544.339,42. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 234.229,84. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ R\$5.778.569,26, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	5.544.339,42
a.1) Superávit Técnico Acumulado	5.544.339,42
b) Ajuste de Precificação	234.229,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado= (a+ b)	5.778.569,26

(valores em R\$)

Em reunião realizada em 10 de outubro de 2025, conforme Ata nº 404, o Conselho Deliberativo aprovou a implementação do cenário 4, do Plano de Equacionamento do Deficit, referente ao exercício de 2024 no montante de R\$ 61.073.396,67. Sendo que, R\$ 20.154.220,90, aporte a vista pelo Patrocinador, R\$32.168.398,58 mediante a alteração do Art.60 do Regulamento do Plano Básico, reduzindo o pecúlio por morte, dos participantes ativos e assistidos, conforme autorização da Previc através da Portaria Previc nº 1147, de 8 de dezembro de 2025 e R\$ 8.750.777,19 mediante desconto de 6,95% dos proventos dos pensionista a titulo de contribuições extraordinárias durante o periodo de 648 meses.

Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2023 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2024 (*1)	R\$ (66.203.561,99)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 2.202.775,61
Implementação do Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2024	R\$ 66.203.561,99
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 3.341.563,81
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 5.544.339,42

(*1): R\$ 66.203.561,99 = R\$ 61.073.396,67 x 1,0840 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 3,98% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,53% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de designado

Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Plano Misto

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.689.335,13. Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.689.335,13, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 295.164.192,53
b) <i>Duration</i> do Passivo	10,6403
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	10,6403%
d) Superávit Técnico	R\$ 1.689.335,13
e) Reserva de Contingência Mínimo (d; c x a)	R\$ 1.689.335,13

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ (319.164,88). Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ 1.370.170,25, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(valores em R\$)

Registramos, em atendimento a legislação, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, realizado por Consultor Financeiro da EFPC ao longo do ano de 2025, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do Plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao passivo, confirmando, desta forma, que até então existe capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, sem que o equilíbrio técnico ajustado apurado represente risco de liquidez no curto prazo.

Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2024 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2025 (*1)	R\$ (16.789.278,34)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 902.411,93
Ganho decorrente da adoção da taxa real de juros de 4,56% ao ano	R\$ 19.347.839,95
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.771.638,41)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 1.689.335,13
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(*1): R\$ 16.789.278,34 = R\$ (15.482.551,04) x 1,0844 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,09% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,56% do valor total das Provisões Matemáticas estruturadas em benefícios definidos reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases e do PGA - Rentabilidade e resultado 2025

A carteira de ativos dos planos de benefícios da BASES (Básico e Misto) e do PGA – Plano de Gestão Administrativa atingiram R\$1.002.646.048,17, assim distribuídos: 95,74%, R\$959.956.450,44 em renda fixa; 3,32%, R\$33.250.000,00 em imóveis; e 0,94%, R\$9.439.597,73 em empréstimos.

O Plano Básico alcançou em dezembro/2025, uma rentabilidade no ano 2025 a rentabilidade do Plano é de 8,74%, contra uma meta atuarial de 8,03%, ficando o plano 0,65% acima da meta.

O Plano Básico atingiu, em dezembro/2025, o valor de R\$ 641.400.776,06 assim distribuídos, 94,02% R\$603.031.272,26 em renda fixa (FEB BD); 5,18% R\$33.250.000,00 em imóveis; e 0,80% R\$5.119.503,80 em empréstimos.

Em relação ao Plano Misto a rentabilidade dos investimentos no ano 2025 a rentabilidade do Plano foi de 9,62%, contra uma meta atuarial de 8,15%, ficando o plano 1,36% acima da meta.

Para o PGA – Plano de Gestão Administrativa a rentabilidade dos investimentos no ano 2025 a rentabilidade do Plano foi de 14,46%, contra um índice de referência de 14,31%, ficando o plano 0,13% acima do índice.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANE B, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de n.º 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela PREVIC, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a PREVIC interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

ingryd@bases.org.br



Ingrid Cunha Lemos
Presidente

CPF-083.542.657-22

nelsiene@bases.org.br



Nelsiene Santos Sena
Diretora Administrativa
Financeira

CPF-814.753.655-00

mauricio@bases.org.br



Maurício Medeiros Assis Pereira
Diretor de Seguridade

CPF-641.798.185-15

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo
Contador-CRC/BA 11236/0-0

cassimiro@bases.org.br



NE 2025 0121 01 pdf

Código do documento 3e5cefee-d1e5-4837-81ee-12fc083d1896



Assinaturas



INGRYD CUNHA LEMOS
ingryd@bases.org.br
Assinou



Maurício Medeiros Assis Pereira
mauricio@bases.org.br
Assinou



NELSIENE SANTOS SENA
nelsiene@bases.org.br
Assinou



LUIZ CASSIMIRO LOPES DE ARAUJO
cassimiro@bases.org.br
Assinou

Mauricio Medeiros Assis Pereira

Eventos do documento

23 Mar 2026, 10:23:08

Documento 3e5cefee-d1e5-4837-81ee-12fc083d1896 **criado** por TAIANE CONCEIÇÃO RAMOS OLIVEIRA (c0bb3e30-c9b2-47cc-b24b-bc320aaf68bf). Email:taiane@bases.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T10:23:08-03:00

23 Mar 2026, 10:36:42

Assinaturas **iniciadas** por TAIANE CONCEIÇÃO RAMOS OLIVEIRA (c0bb3e30-c9b2-47cc-b24b-bc320aaf68bf). Email:taiane@bases.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T10:36:42-03:00

23 Mar 2026, 10:38:05

LUIZ CASSIMIRO LOPES DE ARAUJO **Assinou** (c27ead55-5b67-49aa-a664-c73f4edf5c20) - Email: cassimiro@bases.org.br - IP: 200.159.69.42 (200-159-69-42.oquei.com.br porta: 6258) - Documento de identificação informado: 178.290.895-15 - DATE_ATOM: 2026-03-23T10:38:05-03:00

23 Mar 2026, 10:38:39

INGRYD CUNHA LEMOS **Assinou** (752ab9df-3c4f-4fe8-af4c-e2e191167d73) - Email: ingryd@bases.org.br - IP: 200.159.69.42 (200-159-69-42.oquei.com.br porta: 54788) - Documento de identificação informado: 083.542.657-22 - DATE_ATOM: 2026-03-23T10:38:39-03:00

23 Mar 2026, 10:46:37

MAURÍCIO MEDEIROS ASSIS PEREIRA **Assinou** (45a30c5a-8b6c-4e4f-87b3-a081f54b965b) - Email:

mauricio@bases.org.br - IP: 200.159.69.42 (200-159-69-42.oquei.com.br porta: 12850) - **Geolocalização: 3.195998-64.16609** - Documento de identificação informado: 641.798.185-15 - DATE_ATOM: 2026-03-23T10:46:37-03:00

23 Mar 2026, 15:13:29

NELSIENE SANTOS SENA **Assinou** (59dc771b-3339-4063-9420-346619db8ffc) - Email: nelsiene@bases.org.br - IP: 179.105.131.144 (b3698390.virtua.com.br porta: 2284) - Documento de identificação informado: 814.753.655-00 - DATE_ATOM: 2026-03-23T15:13:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):66d8e99cb8da4a803e803db0d9d3e9cf95dee2c4559a9a7fc217f53fc4f370b9

(SHA512):7ed9bb15e114624d5c15b10c4976393d05aa84e662291edc5037e5b30c6b971d17fdb8dbac52c654c56ff6f3283b0541430c22851ea4eec6abc7057f8bed4ce5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.